



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

8-12 23/02

LEI N° 1.316/2002.  
DE 24 DE JANEIRO DE 2.002.

“QUE AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal local, autorizado a adquirir por desapropriação amigável ou judicial, uma gleba de terra localizada na Fazenda Queimadão, de propriedade do senhor Francisco Paulino, a saber:

Situação:

Bairro: Queimadão, Município: Taquarituba, Comarca: Taquarituba, Estado: SP.

ÁREA: 1,83 Alqueire Paulista ou 4,4286 há..

“Inicia-se o presente memorial descritivo no marco 01C na divisa com João Resende, sucessor de Paulo Romão, partindo com ângulo de 42° 75'NW, caminhando 254,11 m. na divisa com o mesmo João Resende até o marco 05 A, onde deflete 31° 00'SW por 191,00 m. até o marco cravado na margem direita da Estrada Municipal, segue por esta margem com ângulo de 8° 15'SE por 158,17 m. até o marco 18 B, onde deflete à esquerda e segue confrontando com o terreno remanescente com rumo 61° 34'47"NE com 281,53 m. até o marco 01C, início dessas divisas e confrontações.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo pagará pela aquisição da gleba constante do artigo 1º, o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme avaliação e valor corrente no município.

ARTIGO 3º- O croqui e memorial descritivo anexos, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Taquarituba, 24 de Janeiro de 2.002.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 24/01/02

Publicado no Jornal: *A Quary News*  
nº de 311 01/02

06/02/02



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br

10.1.01a Lameira do Rio Taquarituba



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA Nº 035/2.002.  
DE 09 DE JANEIRO DE 2.002.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE GLEBA DE TERRAS RURAL”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE

ARTIGO 1º- Nomear a Imobiliária C.A.I.C. Imobiliária, através de seu sócio proprietário Sr. Jorge Dognani de Carvalho, CRECI 43.639-4 e Jairo Ávila dos Santos, CRECI 54.673, situados em Taquarituba, para procederem a vistoria e avaliação de uma gleba de terra desapropriada, Propriedade: Fazenda Queimadão, Proprietário: Francisco Paulino, a saber:  
Situação:

Bairro: Queimadão, Município: Taquarituba, Comarca: Taquarituba, Estado: SP.

ÁREA: 1,83 Alqueire Paulista ou 4,4286 há..

“Inicia-se o presente memorial descritivo no marco 01C na divisa com João Resende, sucessor de Paulo Romão, partindo com ângulo de 42° 75’NW, caminhando 254,11 m. na divisa com o mesmo João Resende até o marco 05 A, onde deflete 31° 00’SW por 191,00 m. até o marco cravado na margem direita da Estrada Municipal, segue por esta margem com ângulo de 8° 15’SE por 158,17 m. até o marco 18 B, onde deflete à esquerda e segue confrontando com o terreno remanescente com rumo 61° 34’47’’NE com 281,53 m. até o marco 01C, início dessas divisas e confrontações.

ARTIGO 2º- A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar o Laudo Circunstanciado, em 01 (uma) via devidamente datado e assinado.

ARTIGO 3º- A Comissão ora nomeada, prestará seus serviços graciosamente, sendo os mesmos considerados de alta relevância para o município.

ARTIGO 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 09 de Janeiro de 2.002.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)

## Memorial Descritivo

De uma Gleba de terra **Desapropriada**  
Propriedade: **Fazenda Queimadão**  
Proprietário: **Francisco Paulino**

**Situação:**  
Bairro: **Queimadão**  
Município: **Taquarituba**  
Comarca: **Taquarituba**  
Estado: **SP.**

Área:  
**1,83 Alqueire Paulista ou**  
**4,4286 ha.**

"Inicia-se o presente memorial descritivo no marco 01C na divisa com João Resende, sucessor de Paulo Romão, partindo com ângulo de  $42^{\circ}75'$  NW caminhando 254,11 m. na divisa com o mesmo João Resende até o marco 05A, onde deflete  $31^{\circ}00'$  SW por 191,00 m. até o marco cravado na margem direita da Estrada municipal, segue por esta margem com ângulo de  $8^{\circ}15'$  SE por 158,17 m. até o marco 18B, onde deflete a esquerda e segue confrontando com o terreno Remanescente com rumo  $61^{\circ}34'47''$  NE com 281,53 m. até o marco 01C, início dessas divisas e confrontações."

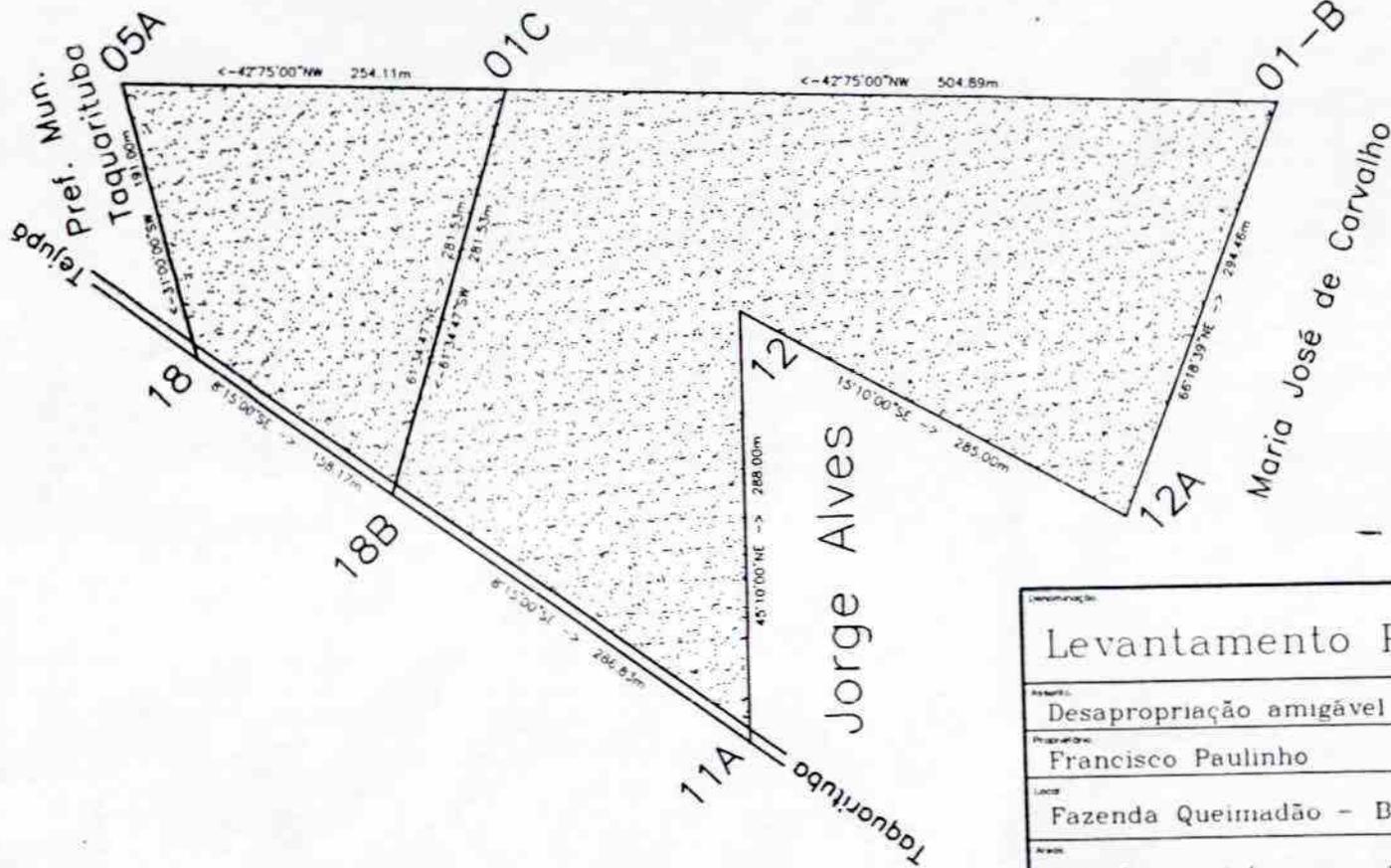
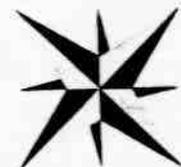
Taquarituba, 14 de janeiro de 2002



---

João Carlos Bortotti  
Engenheiro Civil  
CREA SP. N. 0600949829

João Resende



LEGENDA

-  Gleba Desapropriada
-  Gleba Remanescente

Denominação: <b>Levantamento Planimétrico</b>		Folha: Única
Assunto: Desapropriação amigável	Escala: 1:5.000	
Proprietário: Francisco Paulinho	Data: Janeiro/2002	
Local: Fazenda Queimadão - B. Queimadão	Município - UF: Taquarituba - SP	
Área: Gleba Desapropriada..... 1.83 alq ou 4.4286 - hect Gleba Remanescente..... 5.36 alq ou 12.9712 - hect		
João Carlos Bortotti Engenheiro Civil CREA: 06009498/9		Fone (14) 3762-1999 Rua Dr. Alzabe Leoni, 1120 - Centro CEP - 18740-000 - Taquarituba - SP e-mail = geomap@taquaritiba.com.br

# **C.A.I.C. Imobiliária**

Centro Administrativo e Imobiliário Carvalho

CRECI 43.639-4

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, que a área de 1,83 alqueires paulista ou 4,4286 ha. em nome do Sr. Francisco Paulino, denominada Fazenda Queimadão, que se inicia no marco 01C na divisa com João Resende, sucessor de Paulo Romão, partindo com ângulo de  $42^{\circ} 75'$  NW, caminhando 254,11 m. na divisa com o mesmo João Resende até o marco 05<sup>A</sup>, onde deflete  $31^{\circ}00'$  SW por 191,00 m., na divisa pertencente à Prefeitura Municipal de Taquarituba onde se encontra o aterro sanitário, até o marco cravado na margem direita da Rodovia Orvalino Marcelino da Costa, sentido Taquarituba/Tejupá, altura do Km 09, segue por esta margem com ângulo de  $8^{\circ}15'$  SE por 158,17 m. até o marco 18B, onde deflete à esquerda e segue confrontando com o terreno remanescente com rumo  $61^{\circ}34'47''$  NE com 281,53 m. até o marco 01C, início dessas divisas e confrontações, foi avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A avaliação acima é decorrente de pesquisas realizadas no período de 11 a 14 de Janeiro do corrente mês.

Taquarituba, 14 de janeiro de 2002.



JORGE DOGNANI DE CARVALHO  
CRECI 43.639-4

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, que a área de 1,83 alqueires paulista ou 4,4286 ha. em nome do Sr. Francisco Paulino, denominada Fazenda Queimadão, que se inicia no marco 01C na divisa com João Resende, sucessor de Paulo Romão, partindo com ângulo de  $42^{\circ} 75'$  NW, caminhando 254,11 m. na divisa com o mesmo João Resende até o marco 05<sup>A</sup>, onde deflete  $31^{\circ}00'$  SW por 191,00 m., na divisa pertencente à Prefeitura Municipal de Taquarituba onde se encontra o aterro sanitário, até o marco cravado na margem direita da Rodovia Orvalino Marcelino da Costa, sentido Taquarituba/Tejupá, altura do Km 09, segue por esta margem com ângulo de  $8^{\circ}15'$  SE por 158,17 m. até o marco 18B, onde deflete à esquerda e segue confrontando com o terreno remanescente com rumo  $61^{\circ}34'47''$  NE com 281,53 m. até o marco 01C, início dessas divisas e confrontações, foi avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A avaliação acima é decorrente de pesquisas realizadas no período de 11 a 14 de Janeiro do corrente mês.

Taquarituba, 14 de janeiro de 2002.

  
JAIRO AVILA DOS SANTOS JUNIOR  
CRECI 54.673